



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°01/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO N° 01/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE
MINAS E A PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 e inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97 e a **PREVENIR SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, qualificada no **TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022** decorrente de processo de **inexigibilidade nº 10/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57,II da Lei 8666/93 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do termo de credenciamento nº 01/2022, pelo período de 14/03/2024 à 13/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

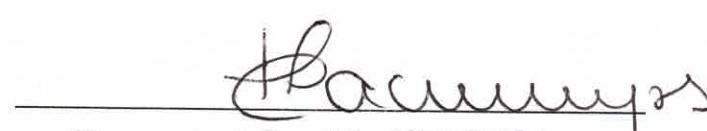
Ratificam-se as demais disposições do termo de credenciamento nº 01/2022, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 12 de março de 2024.


Representante Legal da CONTRATANTE


Evandro R. Silva
Procurador-Geral
OAB/MG 166.403


Representante Legal da CONTRATADA

Sheila Bustos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095